

***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O***

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 31/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao
Sr. Francisco Davi de Brito Rangel.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Francisco Davi de Brito Rangel pelos relevantes serviços prestados em prol da coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de setembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente